

DECRETO Nº 14/2023

Cocal de Telha-PI, 05 de junho de 2023.

“Decreta ponto facultativo dia 09 de junho de 2022 nos órgãos públicos do município de Cocal de Telha-PI e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem e;

CONSIDERANDO que dia 08 de junho, quinta-feira, é feriado religioso nacional, dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a tradição dos costumes religiosos e a possibilidade de locomoção dos servidores públicos à outras regiões do estado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado como ponto facultativo o dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, nos órgãos da Administração Pública do município de Cocal de Telha-PI.

Parágrafo Único - Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento de todos os serviços de atendimentos à população prestados pela Secretaria Municipal de Saúde (UBS, NASF, CAPS, Postos de Saúde-Zona Rural).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 05(cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (2023).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal